**TERMO ADITIVO 0001/2020 AO CONTRATO Nº 0006/2019 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS HOSPITALARES EM PRONTO ATENDIMENTO COM PLANTÃO E SOBREAVISO DE ESPECIALIDADES MÉDICAS. HUST**

**PROCESSO DE LICITAÇÃO N° 0029/2019 –**

**TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 0002/2019**

**TERMO ADITIVO AO CONTRATO** 0006/2019 de Serviços Hospitalares em Pronto Atendimento com Plantão e Sobreaviso de Especialidades Médicas, que entre si celebram o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ARROIO TRINTA - SC,** pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 10.479.381/0001-97, com sede à Rua XV de Novembro, 26 em Arroio Trinta – SC, doravante considerada **CONTRATANTE**, neste ato representado pela sua Gestora, a Senhora, JULIANA SERIGHELLI, brasileira, portadora da carteira de identidade nº 4.623.680 e do CPF 044.849.119-22, residente e domiciliada na Rua Madalena M. Nórdio snº, em Arroio Trinta – SC, e o **HOSPITAL UNIVERSITÁRIO SANTA TEREZINHA - HUST**, mantido pela **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO OESTE DE SANTA CATARINA – FUNOESC**, inscrito no CNPJ/MF sob o n° 84.59236910009-88 estabelecido na Av. Barão do Rio Branco n.600 , centro, no Município de Joaçaba, SC, neste ato representado pelo Diretor Geral do HUST, Alciomar Antônio Marin, Diretor Geral do HUST, doravante denominado **CONTRATADO**, celebram entre si o presente **TERMO ADITIVO** mediante cláusulas e condições que aceitam, ratificam Termo Aditivo de acordo com o Art. 57, inciso II, § 1º e Art. 65, II, “d” da Lei 8.666/93, e alterações e o Processo de Licitação n° 0029/2019 – IL, Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 0002/2019 - IL homologado no dia 23 de dezembro de 2019.

**CLAÚSULA ADITIVA PRIMEIRA** – **DO VALOR**

A Cláusula Primeira do Contrato 006/2019, passa a viger com a seguinte redação:

O valor mensal do contrato 006/2019, a partir de 1º de janeiro de 2021, passa para **R$11.090,24(ONZE MIL NOVENTA REAIS E VINTE E QUATRO CENTAVOS),** totalizando no ano R$133.082,88(Cento e trinta e três mil oitenta e dois reais e oitenta e oito centavos)

**CLÁUSULA ADITIVA SEGUNDA -** A CLÁUSULA SEXTA DO CONTRATO Nº. 0006/2019 passa a viger com a seguinte forma:

**6.1... A duração deste termo de contrato fica adstrita à vigência dos créditos orçamentários alocados para a contratação compreendendo o período de janeiro a dezembro de 2021, podendo ser prorrogado, mediante aditivo, até o limite de 48 (quarenta e oito) meses, nos termos do inciso II do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93.**

**6.2. (...)**

**CLÁUSULA ADITIVA TERCEIRA -** As demais cláusulas do Contrato original permanecem inalteradas.

E, por assim estarem justos e contratados, assinam o presente TERMO ADITIVO em 03 (três) vias de igual Teor e forma, na presença de duas testemunhas**.**

Arroio Trinta – SC, 15 de dezembro de 2020.

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARROIO TRINTA**

CNPJ Nº 10.479.381/0001-97

**JULIANA SERIGHELLI**

Gestor do Fundo Municipal de Saúde

**HOSPITAL UNIVERSITÁRIO SANTA TEREZINHA - HUST mantido pela FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO OESTE DE SANTA CATARINA – FUNOESC**

CNPJ/MF Nº 84.59236910009-88

**ALCIOMAR ANTÔNIO MARIN**

Diretor Geral do HUST

**TESTEMUNHAS:**

**RONIVAN BRANDALISE**

**CPF SOB Nº 027.783.989-02**

**CRISLAINE SCOPEL**

**CPF: 084.392.529-94**